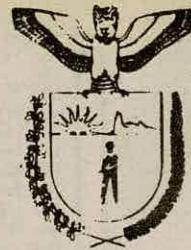


NESTE NÚMERO

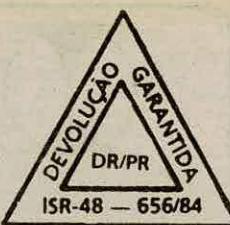
Caderno Suplemento
do Tribunal Regional do Trabalho da
9ª Região.



PORTE PAGO

DR/PR

ISR-48 - 46281



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4398

ANO XL

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE

— 272 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	22
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	23
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	47
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	48
Secretaria	49
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Civil	49
Processo Crime	104
Preparo e Distribuição	114
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	147
Crime	173
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	177
Crime	204
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	206
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	207
Interior	212
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	229
JUSTIÇA ELEITORAL	230
JUSTIÇA DO TRABALHO	232
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	249
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

001015

PORTARIA Nº

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47531/94-4, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 2857, de 28 de dezembro de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que o período da disposição funcional do servidor EDEMIR BOZEISKI, Escrivão do Crime, PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, junto ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranaguá é de 01.10.94 a 31.12.94, e não como figurou.

Curitiba, 09 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

001016

PORTARIA Nº

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21884/95-1, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

do Poder Executivo do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, CARLOS EMILIANO DE FRANÇA, Arquiteto, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PROTÓCOLO N° 18083/95-1 - COORDENADOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, COORDENADORIA DE PONTA GROSSA.(Assunto: Autorização para o afastamento de Magistrados que ministram aulas). "Segundo a filosofia administrativa desta gestão o juiz deve ser fixado na sua jurisdição, não se justificando, por isso, que se ausentem de suas comarcas com a freqüência que a administração de aulas exige. Não autorizo, de consequência o afastamento solicitado. Comunique-se." Ctbl.12/04/95. PRESIDENTE

PROTOCOLO N° 09748/95-7 - JORGE SATO, JUIZ DE DIREITO INATIVO. (Assunto: Férias) " Acolho o parecer retro. Comunique-se e arquive-se." Em 24 de abril de 1995. PRESIDENTE

PROTOCOLO N° 06097/95-0 - ROBERTO JOSÉ GAIDA, ASCENSORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA.
(Assunto: Reenquadramento na carreira de Auxiliar Judiciário). I - Acolhendo a manifestação da dnota Comissão de Concursos e Promoções, indefiro o pedido de reenquadramento, formulado por Roberto José Gaida. II - Comunique-se e arquive-se. Em 18 de abril de 1995. PRESIDENTE.

PROTOCOLO N° 12143/95-3 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. (Assunto:Solicita abertura de concurso para provimento de um cargo de telefonista). Nos termos do parecer retro, que adoto, indefiro a solicitação do MM.Juiz subscritor do ofício de fls. 2; comunique-se. Em 19 de abril de 1995. PRESIDENTE.

Curitiba, 08 de maio de 1995

Clyde Jasper Fagundes

Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 2A CAMARA CIVEL A
REALIZAR-SE EM 17 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES
SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICACIONES

ADVOGADO

ADELIO DRUCIAK
ADYR SEBASTIAO FERREIRA
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO
ALFREDO SADI PRESTES
ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AMARILIS VAZ CORTESI
ANA MARIA DAS GRACAS VELOSO
ANA MARIA SILVERIO LIMA
ANDREW HERGET
ANTONIO AUGUSTO LOPES F BASTO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
ANTONIO CELESTINO TONELOTO
ANTONIO COLACO VAZ
ANTONIO GERALDO SCUPINARI
ARIOVALDO LOPES
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO
ARNALDO JOSE DA SILVA
BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA
CARLOS ALBERTO FORBECK CASTRO
CARLOS ALBERTO MOREIRA MELLO
CARLOS ALBERTO PEREIRA

CARLOS AUGUSTO ANTUNES
CARLOS CASTANHA
CARLOS EDUARDO SANTOS GEISLER
CARLOS ERNANI DE ANDRADE MACIOSKI
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO

CARLOS MARTINS KAMINSKI
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO FERRAREZZI
CARLOS WERZEL
CARMEM GLORIA ARRIAGADA BERRIOS
CARMEN FRANCISCA WOIPOWICZ DA SILVEIRA
CLAUDIA DE SOUZA HAUS
CLAUDIO FASSINE
CLEA MARA LUVIZOTTO
CLEUSA BRAGA FRANQUINI
CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS
CRISTINA LUISA HEDLER
DAGMAR DE OLIVEIRA
DALMI MARIA DE OLIVEIRA

DALVA VERNILLO DOS SANTOS

DANTON NOVAIS FILHO
DARCI KASPRZAK
DARIO MILLECK
DAVI DEUTSCHER
DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR
DELIO DE JESUS SOUZA
DIOGENES ANTONIO CRACO

DIRCEU BARSZCZ	037	0039106-2
EDGAR DAVID GUSSO	028	0036105-3
EDWARD MANDARINO	028	0036105-3
ELOINA DA CRUZ MACHADO	016	0032866-5
	018	0032912-2
ELTON LUIS NASSER DE MELLO	029	0036496-9
ELVO BERTO	008	0025594-3
ENELY BATISTA SANTOS	011	0030639-0
EROLULHS CORTIANO JUNIOR	039	0035582-6
EUCLIDES ANTONIO HOSTINS	012	0031411-6
FELISBINO IMTHON BUENO	019	0033121-5
FERNANDO CESAR AZEVEDO PENTEADO	042	0038961-9
FREDERICO KORNDRFER NETO	027	0035752-8
GASTAO FERNANDO PAES BARROS JUNIOR	042	0038961-9
GILBERTO ALLIEVI	028	00361(6-3
GIOVANI GIONEDIS	037	00391(6-2
GUILHERME KLOSS NETO	028	00361(5-3
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA	021	00342(4-9
HELIO RAMOS DOMINGUES	031	00372(4-5
HENRIQUE SCHNEIDER NETO	028	0036103-3
HERIBERTO ROLANDO BRANDES	023	0034270-7
HORACIO VANDERLEI PITAN	007	0024851-5
IDEVAL INACIO DE PAULA	008	0025594-3
IRINEU TONINELLO	037	0039106-2
	016	0032866-5
	018	0032912-2
	029	0036496-9
	031	0037254-5
	032	0037445-6
IZABEL CRISTINA MARQUES	012	0031411-6
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	013	0031902-2
JACYRA DE MORAIS	038	0034346-4
JAIR LIMA GEVAERD FILHO	021	0034226-9
JEANINE H FORTES BUSS	037	0039106-2
JEFFERSON DE CAMPOS DUTRA	037	0039106-2
JOAO DIONYSIO RODRIGUES NETO	020	0033600-1
JOAQUIM MARIANO P DE CARVALHO NETO	034	0038025-8
JOCI MARY BENATTO	035	0038041-2
JONATHAS VALERIO DA SILVA	002	0018588-4
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LOVATO	002	0018588-4
JOSE ANIBAL DE M CARNEIRO	026	0034482-7
JOSE CARLOS DA ROCHA	040	0035835-2
	005	0019240-3
	007	0024859-5
JOSE CARLOS JORGE STADLER	036	0038252-5
JOSE CARLOS LARANJEIRA	030	0036589-9
JOSE CORREA PORTO DE ABREU NETO	019	0033121-5
JOSE DORIVAL PERES	026	0034482-7
JOSE ELI SALAMACHA	036	0038252-5
JOSE LUIZ C DE OLIVEIRA	002	0018588-4
JOSE MANOEL GARCIA FERNANDES	020	0033600-1
JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOCK	010	0029840-6
JUAREZ JOSE DA SILVA	006	0019838-3
JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO	025	0034336-0
JULIO CEZAR NALIN SALINET	005	0019240-3
KAREN OLIVEIRA	007	0024859-5
	008	0025594-3
	034	0038025-8
	035	0038041-2
L AURI JOAO ZAMBONI	040	0035835-2
LEONILDA YVONNETI SPINA	024	0034320-2
LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA	009	0029613-9
LILIAN ACRAS FANCHIN	013	0031902-2
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	028	0036105-3
LUCIA HELENA FERNANDES STALL	041	0033244-3
LUCIANA PEREZ CHAGAS GOES E SILVA	026	0034482-7
LUCIANO BRAGA CORTES	037	0039106-2
LUCIANO ROCHA WOISKI	016	0032866-5
	018	0032912-2
	029	0036496-9
	031	0037254-5
LUDOVICO ALBINO SAVARIS	022	0034229-0
LUIR CESCHIN	027	0035752-8
LUIZ ALBERTO MACHADO	021	0034226-9
LUIZ BRESOLIN	029	0036496-9
LUIZ EDUARDO VOLPATO	034	0038025-8
	035	0038041-2
LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA	021	0034226-9
LUIZ GASTAO MOCELLIN	010	0029840-6
LUIZ JOAQUIM SANTANA	003	0018927-1
	004	0019036-9
	009	0029613-9
	018	0032912-2
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	036	0038252-5
MAFUZ ANTONIO ABRAO	040	0035835-2
MARCELO MARQUES MUNHOZ	021	0034226-9
MARCELO MARTINS	023	0034270-7
MARCELO VARDANEGA RIBEIRO	040	0035835-2
MARCO ANTONIO LANGER	001	0035998-4
MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES	006	0019838-3
MARCOS DE QUEIROZ RAMALHO	025	0034336-0
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	016	0032866-5
	018	0032912-2
	029	0036496-9
	031	0037254-5
MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA	028	0036105-3
MARGARETH BARBOSA DE AMORIM MACEDO	033	0037476-1
MARIA DE LOURDES PEIXOTO DE OLIVEIRA ABU HANA	024	0034320-2
ARILI DALUZ RIBEIRO TABORDA	011	0030639-0
ARINELLA FERNANDES TREVISAN	019	0033121-5
AURI JOSE ROIKA	002	0018588-4
AURICIO GOTARDO GERUM	031	0037254-5
AYR DA CUNHA	028	0036105-3
IGUEL MARCELO CESAR STADLER	019	0033121-5
OACI MENDES LEITE	024	0034320-2
ATANDEL ZAHORCAK	011	0030639-0
CTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO	015	0032477-0

QUEIXA CRIME (CAM)

202.PROCESSO : 0041010-2
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/05/95
 COMARCA : SAO JERONIMO DA SERRA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 22672/95
 QUERELANTE : EDISON COPLA
 ADV : JOAO MARIA BRANDAO
 QUERELADO : JOAO LUIZ PERUSO
 RELATOR : GILBERTO PINHEIRO DE MELO
 DES. MARTINS RICCI

HABEAS CORPUS CRIME

203.PROCESSO : 0041015-7
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/05/95
 COMARCA : CAMPO LARGO
 VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS
 ACAO ORIG. : 00000010/94 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 22699/95
 IMPETRANTE : MARLIESE DALLAROSA (ADVOGADO)
 PACIENTE : LUIZ FERREIRA DA SILVA (REU PRESO)
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

ACAO PENAL (CAM)

204.PROCESSO : 0019345-3
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 04/05/95
 COMARCA : COLORADO
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000007/85 DENUNCIA CRIME
 PROTOCOLO : 19366/87
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : RENATO CARDOSO MACHADO
 ADV : WANDERLEI DE OLIVEIRA CARDOSO
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL

NOTIFICACAO JUDICIAL (CAM)

205.PROCESSO : 0037075-4
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 02/05/95
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 51141/94
 NOTIFICANTE : EDEVALDO MEDEIROS DUARTE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL
 NOTIFICADO : RADIO CULTURA DE CURITIBA
 INTERESSADO : BENTO ILCEU BENELLI CHIMELLI
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

206.PROCESSO : 0040825-9
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/95
 COMARCA : TOMAZINA
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000019/92 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 19841/95
 RECORRENTE : EURICO SOARES DE LIMA
 RECOLHIMENTO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL

APELACAO CRIME

207.PROCESSO : 0040842-7
DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/05/95
 COMARCA : RIO BRANCO DO SUL
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000110/84 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 19824/95
 APELANTE : EFIGENIO JOSE TEOFILO (REU PRESO)
 ADV : ANTONIO FRANCISCO SEGA
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 ASS ACUSACAO : BRASILIO FARIA E SUA MULHER
 ADV : AMAURI CEZAR JOHNSON
 RELATOR : JOSE EUCLAIR MARTINS
 REVISOR : DES. LUIZ VIEL
 DES. PLINIO CACHUBA

APELACAO CRIME

208.PROCESSO : 0040878-0
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/05/95
 COMARCA : CURTIJA
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000052/94 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 20583/95
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : PEDRO DA SILVA (REU PRESO)
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

209.PROCESSO : 0040885-5
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/05/95
 COMARCA : BANDEIRANTES
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000082/95 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 20600/95
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
 RECOLHIMENTO : WANDERLEY GARCIA MANZANO
 ADV : VALDIR BITTENCOURT
 ASS ADV : VARLET CAZARIM

ADV : CASSIO DE OLIVEIRA LIMA
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL

HABEAS CORPUS CRIME

210.PROCESSO : 0041063-3
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/05/95
 COMARCA : PITANGA
 VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS
 ACAO ORIG. : 00000012/95 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 23216/95
 IMPETRANTE : JOSE RUBENS SCHOPTIAN EM SEU FAVOR (REU PRESO)
 RELATOR : GERSON MILUSKI DE CARVALHO EM SEU FAVOR (REU PRESO)
 DES. LUIZ VIEL

*** ORGÃO ESPECIAL ***

MANDADO DE SEGURANCA (DE)

211.PROCESSO : 0041034-2
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/05/95
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : MANDADO DE SEGURANCA
 PROTOCOLO : 22868/95
 IMPETRANTE : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANA
 ADV : AUGUSTO PROLIK
 : JOSE MÁCHADO DE OLIVEIRA
 : REINALDO CHAVES RIVERA
 : MARCOS JORGE CALDAS PEREIRA
 : CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA
 : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 : DES. FREITAS OLIVEIRA

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

212.PROCESSO : 0041032-8
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/05/95
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00000116/94 DECRETO
 PROTOCOLO : 23001/95
 AUTOR : PSDB PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
 ADV : PFL PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
 INTERESSADO : ADEMAR JOSE MOSS
 RELATOR : PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
 DES. WILSON REBACK

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

213.PROCESSO : 0037879-2
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 02/05/95
 COMARCA : PONTA GROSSA
 ACAO ORIG. : 00005068/94 LEI
 PROTOCOLO : 58173/94
 AUTOR : PREFEITO DO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 ADV : RENATO VARGAS GUASQUE
 INTERESSADO : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 : CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 : CLAUDIO MARques BARBOSA DA SILVA
 : DES. TROTTA TELLES

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronico referente ao periodo de 02 de Maio de 1995 a 08 de Maio de 1995.

Curitiba, 09 de Maio de 1995.

DES. OSIRIS FONTOURA
VICE-PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTICA

PODER JUDICIARIO

Curitiba, 04 de maio de 1995.

Of. Circ. n° 28 / 95
Assunto: DENUNCIA CONTRA SERVIDORES
POLICIAIS CIVIS.

Senhor Juiz

Solicito a Vossa Excelencia a gentileza de notificar a Corregedoria da Policia Civil ou ao Conselho da Policia Civil, na eventualidade de ocorrerem casos em que

servidores policiais civis sejam denunciados por qualquer tipo de crime, a fim de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

CAMPOS MOREIRA, CPF nº 003.914.761-49; JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA, CPF nº 076.076.283-04; JOSÉ TARCISIO BATISTA MENDES, CPF nº 154.387.163-15; LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES, CPF nº 020.544.263-34 e RAIMUNDO NONATO DA SILVA, CPF nº 056.263.744-54, solicito a Vossa Excelência que determine ao (s) Oficial (is) de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, dessa Comarca a averbação que torna indisponíveis, até decisão final, todos os bens móveis e imóveis dos referidos réus, inclusive dos bens que vierem a ser individualizados durante a fase instrutória.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal

PODER JUDICIÁRIO

Curitiba, 04 de maio de 1995.

Of. Circ. nº 29 / 95
Assunto: ELIMINAÇÃO DE AUTOS. MODIFICAÇÃO
DO CRITÉRIO ESTABELECIDO NO PROVI-
MENTO N° 80/93, DESTA CORREGEDORIA.

Senhor Juiz

Visando resguardar a documentação que possua valor histórico para o Poder Judiciário e, em virtude da falta de espaço físico anunciada pelo Arquivo Público Paranaense, esta Corregedoria passará a adotar nova sistemática no que tange à eliminação de autos (microfilmagem, precedida de seleção a ser realizada nas Comarcas por especialistas integrantes do referido órgão e do Museu da Justiça). Assim, solicito a Vossa Excelência que mantenha a referida documentação em Cartório até ulterior deliberação.

Atenciosamente,

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

Curitiba, 05 de maio de 1995.

Of. Circ. nº 30 / 95
Assunto : INDISPONIBILIDADE DE BENS.

PROTOCOLO nº 22347/95

Senhor Juiz

Atendendo decisão proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública de Porto Velho - Rondônia, nos autos de Ação Civil Pública Declaratória de Ato de Improbidade Administrativa e Reparação de Danos ao Patrimônio Público, em que figura como autor o Ministério Público de Rondônia e, como réus: OSWALDO PIANA FILHO, CPF nº 027.143.532-15; NILSON

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito

Divisão do Conselho da Magistratura

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 03/95 PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Presidente da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, e nos termos do artigo 8º, itens 7 e 8, do Regulamento do Concurso para ingresso na Magistratura, faço público que foram aprovados na primeira fase do concurso os seguintes candidatos em ordem alfabética.

- 006. ADRIANA AYRES FERREIRA
- 014. ADRIANO KAZUO GOTO
- 035. AMARILDO CLEMENTINO SOARES
- 037. AMAURY JOSÉ SOARES
- 062. ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA
- 050. ANITA CARUSO PUCHTA
- 070. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO
- 073. ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR
- 078. ANTONIO JOÃO DE MELO
- 091. AUSTREGÉSTILO TREVISAN
- 101. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA
- 121. CELSO JESUS MOGIONI
- 125. CESAR HENRIQUE ALVES
- 146. CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS
- 148. CLAUDIO FRANCO FELIX
- 149. CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
- 150. CLAUDIONOR SIQUEIRA BENITE
- 156. CLEONICE APARECIDA MARIANO
- 133. CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA
- 168. DAVI PINTO DE ALMEIDA
- 171. DÉCIO LUIZ MONTEIRO DO ROSÁRIO
- 173. DEIVA LÚCIA CANALI
- 181. DEONILDO LUIZ BORSATTI
- 193. EDINALDO SÉRGIO CANDÉO
- 207. EDUARDO LUIZ CALZA
- 208. EDUARDO MAGRINELLI JUNIOR
- 211. EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO
- 213. ELIAS DUARTE REZENDE
- 218. ELISIANE MINASSE
- 220. ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA
- 223. EMIL TOMÁS GONÇALVES
- 235. FABIANA LEONEL AYRES
- 236. FABIANO BERBEL
- 237. FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ
- 238. FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO
- 239. FÁBIO HIDEKI NAKANISHI
- 242. FABÍOLA TALAMINI DOS SANTOS
- 245. FERNANDA FRANÇA CALIXTO
- 246. FERNANDO CÉSAR ZENI
- 259. FREDERICO MATSUURA
- 268. GISELE LARA RIBEIRO
- 277. GUSTAVO FONSECA SWAIN HERDÉRICO
- 278. HAMILTON ANTONIO DE MELO
- 280. HAROLDO DEMARCHI MENDES
- 287. HELIO TAKEO SHIRUO
- 319. JAIL BENITES DE AZAMBUJA
- 326. JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO
- 331. JEDERSON SUZIN
- 337. JOÃO ANTONIO GASPAR
- 342. JOÃO LUIZ SOARES
- 356. JORGE LUIZ GALLI
- 363. JOSÉ BALBINO DOS SANTOS
- 368. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON
- 371. JOSÉ LAFAIETTI BARBOSA TOURINHO
- 374. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
- 376. JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA

378. JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO
 393. KARLA GIOVANNA DA SILVA FREITAS
 397. LAÉRCIO BENEDITO LEVANDOSKI
 408. LISTER PORTO AMARAL FRANCO
 412. LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM
 415. LÚCIA ZIMMERMANN
 417. LUCIANA LINERO GOMES
 423. LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO
 427. LUCILA MARIA SALES ARAÚJO DE MACEDO
 443. LUIZ FERNANDO MATIAS
 454. MABEL SIMÕES
 471. MARCELLO MOREIRA
 460. MARCELO BIENTINEZ MIRO
 462. MARCELO DOS SANTOS
 464. MARCELO FERREIRA
 469. MARCELO WALLBACH SILVA
 482. MARCIO GERON
 488. MARCO VINICIUS SCHIEBEL
 493. MARCOS CESAR ROMEIRA MORAES
 497. MARCUS VENICIOS DE FIGUEIREDO
 523. MARIA MISUE MURATA
 534. MARÍLIA MITIE YOSHIDA
 540. MARIONE SOUZA BANDEIRA
 546. MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET
 549. MARLO FROELICH FRIEDRICH
 554. MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT
 577. MYLENE REY DE ASSIS
 585. NELSON SARAIVA DOS SANTOS
 592. NILCEIA FERRARO DA SILVA
 596. NIREEU JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR
 597. NOELI SALETE TAVARES
 619. PAULO BIZERRIL TOURINHO
 624. PAULO ROBERTO CAVALHEIRO PEREIRA
 630. PEDRO LUIS SANSON CORAT
 637. RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO
 641. RAQUEL APARECIDA OLIVO GERÔNIMO
 655. RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO
 667. RODRIGO BRUM LOPES
 691. ROSEANA CESCHIN GOMES DO REGO ASSUMPÇÃO
 713. SANDRO AUGUSTO DE SOUZA
 716. SERGIO FERNANDO MORO
 717. SÉRGIO INÁCIO SIRINO
 719. SÉRGIO LUIZ PATITUCCI
 725. SILMARA CORDEIRO LIMA
 734. SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI
 742. SONIA LEIFA YEH
 751. SUZANA MASSAKO HIRAMA
 796. WOLFGANG WERNER JAHNKE
 800. ZULMAR ANTONIO FACHIN

Os candidatos classificados ficam convocados à prestação das provas teóricas.

DAS PROVAS TEÓRICAS.

As provas da 1^a etapa referente as disciplinas de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Comercial, serão realizadas no dia 20 de maio, às 8:00 horas da manhã, na Universidade Federal do Paraná, situada à Praça Santos Andrade.

As provas da 2^a etapa referente as matérias de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo, serão realizadas no mesmo local, no dia 21 de maio, às 8:00 horas da manhã.

Cada etapa terá a duração de quatro horas podendo, a critério da Comissão, no inicio das mesmas ser prorrogada.

O candidato poderá consultar legislação não comentada e sem quaisquer anotações.

O candidato deverá comparecer 40 minutos antes do horário marcado, a fim de que seja analisada a legislação a ser utilizada.

Nos termos do artigo 9º, item 9, será eliminado o candidato que não alcançar, por disciplina, grau igual ou superior a cinco (5).

A nota final da prova teórica corresponderá a média aritmética das notas atribuídas às sete (7) disciplinas.

O resultado dos candidatos habilitados à prova prática será divulgado oportunamente.

DA PONTUAÇÃO

As provas serão constituídas de: dissertações onde deverá ser observado o limite máximo de 60 linhas por disciplina, atribuída nota que variará de zero (0) a dez (10).

As provas versarão sobre os temas dos programas constantes do Edital de Abertura do Concurso, entregues ao candidato por ocasião da inscrição preliminar.

Abaixo está o gabarito da prova da primeira fase, considerando-se respectivamente em ordem crescente as seguintes disciplinas: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Comercial, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

QUESTÃO - RESPOSTA:

01 - D	11 - A	21 - B	31 - D	41 - C	51 - E	61 - D
02-ABCDE	12 - C	22 - B	32 - C	42 - B	52 - B	62 - D
03 - A	13 - C	23 - D	33 - C	43 - D	53 - A	63 - A
04 - B	14 - C	24 - C	34 - D	44 - B	54 - C	64 - E
05 - E	15 - D	25 - D	35 - D	45 - B	55 - C	65 - E
06 - B	16 - C	26 - A	36 - D	46 - E	56 - B	66 - A
07 - C	17 - A	27 - A	37 - B	47 - E	57 - C	67 - E
08 - C	18 - B	28 - C	38 - D	48 - C	58 - C	68 - C
09 - C	19 - D	29 - B	39 - E	49 - C	59 - B	69 - E
10 - C	20 - D	30 - B	40 - C	50 - C	60 - C	70 - D

A questão nº 02, da disciplina de Direito Civil, foi creditada a todos os candidatos tendo em vista a existência de erro.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria de Concurso, aos nove dias do mês de maio de 1995.

[Assinatura]
BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Secretário

[Assinatura]
DESSOSIRIS FONTOURA
Presidente, da Comissão do Concurso

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 226/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob n. 5715/95, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de VALÉRIA ROSANA DE LIMA CHUEIRI, matrícula n. 5137, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 1 (um) ano e 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusivas ao decênio compreendido entre 26 de junho de 1979 e 29 de outubro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetivadas pelas Portarias ns. 182/80, 279/86 e 26/88, de 16 de outubro de 1980, 29 de dezembro de 1986 e 18 de fevereiro de 1988, respectivamente, e, ao quinquênio compreendido entre 30 de outubro de 1988 e 29 de outubro de 1993, com base no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 4 de maio de 1995.

[Assinatura]
ANTÔNIO OESIR GONÇALVES

[Assinatura]
Presidente em exercício

P O R T A R I A N. 227/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7616/95, resolve:

DESIGNAR

GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 5258, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste

Tribunal, para substituir HERMES RIBEIRO DA FONSECA, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 4 de maio de 1995.

Antônio Oesir Gonçalves

ANTÔNIO OESIR GONÇALVES

Presidente em exercício

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N° 154/95.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7536/95, resolve:

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir do último dia 18, as férias legais alusivas ao presente exercício, de WILSON JOSÉ PLATNER, matrícula nº 5390, Operador de Computador nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 97/95, de 6 de março do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 3 de maio de 1995.

ROBERTO PORTUGAL
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N° 155/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7686/95, resolve:

CONCEDER

a SUELIO DO ROCIO DE CARVALHO ADRIANO, matrícula nº 5296, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 5 de maio de 1995.

ROBERTO PORTUGAL
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 639

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADMIR IRACY VILELA	012	0065458-4/01
AFFONSO VICENTE LOPES	042	0058224-7/02
AFONSO CELSO NUNES	048	0061764-1/02
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	033	0045024-2/01
ALAIDES TEIXEIRA TRINDADE	023	0068388-9/01
ALBERTO ABRAAO VAGNER DA ROCHA	046	0061504-5/01
ALFREDO ANTONIO CANEVER	065	0070713-3/02
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	022	0068249-7/01
	063	0067410-2/01
ALMIRANTE MELATI	031	0032963-9
ALUIR ROMAND ZANELATO FILHO	055	0064173-2/02
AMAURO PEREIRA DA SILVA	056	0064250-4/02
	059	0065997-6/02
AMAURY JOSE SOARES	023	0068388-9/01
ANA MARIA LOPES PINTO	016	0066644-4/01
ANDREA PEDROZO DOS SANTOS	021	0068126-9/01
ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA	049	0061933-6/01
	062	0067186-1/01
ANTONIO CARLOS CANTONI	029	0025277-7/02
ANTONIO CARLOS KOPPE	055	0064173-2/02
ANTONIO CARLOS MANTOVANI	043	0058262-7/01
	044	0058263-4/01
ANTONIO CARLOS MENEGASSI	049	0061933-6/01
ANTONIO CELESTINO TONELATO	029	0025277-7/02
ARAO MOREIRA SANTOS NETO	008	0062739-2/01
ARIDEL MOURE NASCIMENTO	008	0062739-2/01
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	005	0061910-3/02
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	016	0066644-4/01
ASSIS CORREA	048	0061764-1/02
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	004	0060603-9/01
AURO ALMEIDA GARCIA	018	0067690-0/01
BLAS GOMM FILHO	005	0061910-3/02
CARLOS ALBERTO MORO	002	0056583-3/01
	015	0066286-2/02
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	010	0064020-6/01
	015	0066286-2/02
CARLOS ROBERTO CLARO	007	0061941-8/02
	010	0064020-6/01
CARLYLE POPP	050	0062780-9/01
	058	0064753-0/02
CASSIO NAGASAWA TANAKA	065	0070713-3/02
CESAR AUGUSTO PRAXEDES	065	0070713-3/02
CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA	009	0063302-9/01
	027	0069937-6/01
CLAUDETE CARVALHO CANEZIN	032	0040422-8/02
CLAUDIA ELISABETE SCHWERZ CAHALI	025	0069046-0/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	014	0065759-6/01
CLEA MARA LUVIZOTTO	032	0040422-8/02
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	034	0046463-3/02
	029	0025277-7/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	018	0067690-0/01
DALTON LEMKE	054	0063626-4/02
DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR	009	0063302-9/01
DANIEL HACHEM	053	0063606-2/01
	045	0058842-5/03
DEMETRIO BEREHULKA	061	0066234-8/01
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	019	0067872-2/01
DEOLINDO ESTURILIO	021	0068126-9/01
DIONILTRO RUBENS PAVAN	021	0068126-9/01
DIRCEU DE ALMEIDA SOARES	035	0047801-7/02
DIRCEU GALDINO	003	0057065-4/02
DIRCEU GONCALVES DE PAULA	046	0061504-5/01
DOMINGOS JOSE PERFEITO	038	0054896-7/01
EDERALDO SOARES	044	0058263-4/01
EDGAR DAVID GUSSO	029	0025277-7/02
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	042	0058224-7/02
EDIGARDO MARANHAO SOARES	033	0045024-2/01
EDUARDO CESAR GOTARDO	025	0069046-0/01
EDUARDO TALAMINI	039	0055713-7/01
EDVALDO DE ALBUQUERQUE MELO	005	0061910-3/02
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO	012	0065458-4/01
EGON BOCKMANN MOREIRA	033	0045024-2/01
ELIU JOSE BORGES	005	0061910-3/02
ELOINA DA CRUZ MACHADO	038	0054896-7/01
ELTON SCHEIDT PUPO	016	0066644-4/01
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	029	0025277-7/02
	006	0061928-5/02
	010	0064020-6/01
EMILIO FRANCISCO ROZADOS RIVERA	014	0065759-6/01
EMILIO PICIOLI	034	0046463-3/02
ENIMAR PIZZATTO	045	0058842-5/03
EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO	055	0064173-2/02
FAURLIM NAREZI	009	0063302-9/01
	011	0065013-5/01
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES	013	0065717-8/02
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	002	0056583-3/01
FLORIANO GALEB	017	0067479-1/01
	011	0065013-5/01
	013	0065717-8/02

Autos nº 33/94 - réu EDÉZIO BRAZ LOMES..-

Intimar defensores para que se manifestem sobre testemunhas arroladas pela defesa não encontradas..-

Dr. JOSE CICERO DE OLIVEIRA E DRA. ROSIRLEY APARECIDA ZANARDO..-

PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA

Autos nº 09/95 - requerente DORIVAL PEREIRA DE SOUZA..-

Intimar defensor de que por despacho às fls. 45 dos autos, foi deferido o pedido.

Dr. APARECIDO MEDEIROS DOS SANTOS..-

SANTO ANTONIO DA PLATINA

COMARCA DE ... SANTO ANTONIO DA PLATINA=PR

ÚNICA VARA CRIMINAL

JUIZ DR. JOAO ANTONIO DEMARCHI

RELAÇÃO N° 006/95

1. AÇÃO PENAL Nº 37/93 - MARIA JOSÉ DA CUNHA - Extinta a punibilidade da acusada ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, na forma retroativa. DR. SEBASTIÃO GARCIA NETO.
2. AÇÃO PENAL Nº 38/93 - ABELAR MORAES DA SILVA - Extinta a punibilidade do acusado, ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, na forma retroativa. DR. JULIO CESAR CORREA GOMES.
3. AÇÃO PENAL Nº 85/93 - MILTON BELIZARIO DA SILVA - Expedida C. Prec. com prazo de 30 dias à comarca de Nova Canaã-MT., para oitiva da testemunha de acusação Luiz Eduardo Zanete. DR. EDISON SOARES ARRUDA.
4. AÇÃO PENAL Nº 88/93 - FELIPE MARQUES DE AZEVEDO - Expedida C. Prec., com prazo de 30 dias, à comarca de Siqueira Campos-Pr., para oitiva das testemunhas arroladas pela Defesa. DR. LOURIVAL DE SOUZA.
5. AÇÃO PENAL Nº 042/94 - ORMEU VELASCO DE OLIVEIRA - Inquirição das testemunha da acusação dia 19/09/95, às 15:30 hs. DR. MARIO JOSÉ RAMOS GANDARA.
6. AÇÃO PENAL Nº 12/94 - BENEDITO ESTEVAM E VALDIR HINTERLANG - Instrução e Julgamento dia 19-09-95, às 13:30 horas, com inquirição de uma testemunha de acusação, além das que foram arroladas pela Defesa. DR. NEWTON JOSÉ FERNANDES.
7. AÇÃO PENAL Nº 64/90 - CARLINHOS CRUZ GARCIA; SEBASTIÃO BENTO; = VALDECIR RODRIGUES; MIGUEL JOSE DOS SANTOS; MARCIO APARECIDO RI BEIRO E JOSE DONIZETTI DOS SANTOS - Extintas as punibilidades dos réus Carlinhos Cruz Garcia, vulgo "Bichinho", Sebastião Bentto e José Donizetti dos Santos, ante a ocorrência da prescrição da pretensão executória das penas combinadas, na forma retroativa. DRS. NEWTON JOSE FERNANDES, PEDRO PAVONI NETO e SEBASTIÃO GARCIA NETO.
8. AÇÃO PENAL Nº 19/94 - RENILTO SATURNINO - Inquirição das testemunhas arroladas pela Defesa, dia 06/12/95, às 13:30 horas. DR. RAUL GOMES DE OLIVEIRA.
9. AÇÃO PENAL Nº 60/94 - JOSÉ OTAVIO DA SILVA - Expedida C. Prec. à comarca de Jacarezinho-PR., com prazo de 30 dias, para oitiva das testemunhas da acusação. Dr. PEDRO PAVONI NETO.
10. AÇÃO PENAL Nº 20/94 - MARCELO AMBROSIO GUIMARÃES - Expedida C. Prec. à comarca de Londrina-PR., com prazo de 30 dias, para oitiva de uma testemunha de acusação. DRS. FERNANDO MARTINS DA SILVA e LUIZ OTAVIO LEMES DE TOLEDO.
11. AÇÃO PENAL Nº 16/93 - ANTONIO PINHEIRO DA SILVA - Diga o Dr. Defensor, no prazo de 24:00 horas, quais as "diligências" que pre tende "promover", para juízo de admissibilidade ou não das mes mas. DR. CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO..-
12. CORREIÇÃO PARCIAL Nº 03/95 - Intime-se a parte recorrida para querendo, em cinco (5) dias, responder aos termos do recurso. - DR. ANSELMO PEDRO POSSETTI.
13. AÇÃO PENAL Nº 26/94 - MARCOS RUIZ - Designado pelo Juízo de Direito de Ibaiti-PR., dia 25/05/95, às 16:30 hs., para oitiva da

- testemunha arrolada pela Acusação. DR. EDISON SOARES DE ARRUDA.
14. AÇÃO PENAL Nº 72/93 - JURANDIR CARDOSO JUNIOR - Designado pelo Juízo de Direito da Vara de Cartas Precatórias Criminais de Curitiba-PR., dia 20/06/95, às 15:15 hs., para oitiva das testemunhas de Defesa. DR. JOÃO ANTÔNIO SANTA ROSA.
 15. AÇÃO PENAL Nº 83/93 - VILMAR ALVES BARBOSA - Designado pelo Juízo de Direito de Jacarezinho-PR., dia 22/05/95, às 16:30 hs. para oitiva da testemunha Sidney Robis de Oliveira, do rol da acusação. DR. JOSE PAULINO DA SILVA.
 16. AÇÃO PENAL Nº 88/88 -AMILTON RICARDO - Extinta a pena imposta ao réu por sentença do Juízo de Direito da VEP/Pr., de 24/04/95, face o integral cumprimento da mesma. DR. ANTONIO CARLOS TANCREDO DA COSTA;
 17. AÇÃO PENAL Nº 47/88 -AMILTON RICARDO - Extinta a pena imposta ao réu por sentença do Juízo de Direito da VEP/PR., de 24/04/95 face o integral cumprimento da mesma. DR. SEBASTIÃO GARCIA NETO.
 18. AÇÃO PENAL Nº 04/88 -AMILTON RICARDO - Extinta a pena imposta ao réu por sentença do Juízo de Direito da VEP/PR., de 24/04/95, face o integral cumprimento da mesma. DR. LUIZ OTAVIO LEMES DE TOLEDO;
 19. AÇÃO PENAL Nº 96/87 - JOSÉ ROBERTO SOARES - Extinta a pena imposta ao réu, por sentença de 16/02/95 do Juízo de Direito da VEP/PR. DR. JORGE COSTITCH ESTEVAM.
 20. AÇÃO PENAL Nº 59/90 - SEBASTIÃO APARECID VIEIRA - Extinta a pena imposta ao réu, por sentença proferida em 23/03/95 pelo Juízo de Direito da VEP/PR., ante o integral cumprimento da mesma. DRA. SILVIA MARIA DE MELO ROSA.

TOLEDO

COMARCA DE ... TOLEDO

" VARA CRIMINAL "

JUIZ ... ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

RELAÇÃO N° 009/95

- 001 - AP nº 14/95 - Réu SANEO APARECIDO DOS SANTOS e GENILSON PEREIRA GARCIA. Decreto a revelia do réu GENILSON PEREIRA GARCIA, nomeando para proceder sua defesa o Dr. Vicente Daniel Campagnaro. ADV. VICENTE DANIEL CAMPAGNARO.
- 002 - AP nº 034/95 - Réu JOSÉ PEDRO CRESPO. Audiência de instrução e julgamento dia 17.05.1995 às 15:00 horas. ADV. JOSÉ BOLIVAR BRETAS.
- 003 - AP nº 06/95 - Réu ALZIRO DE CORDOVA PASSOS JUNIOR. Vista às partes para os fins do artigo 499. ADV. JOSÉ ALVES DOS SANTOS JUNIOR.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

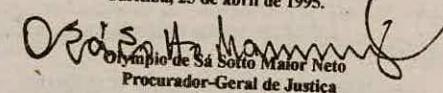
RESOLUÇÃO N° 0518 A

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO e SUSY MARA OLIVEIRA DE PAULA para acompanhamento das investigações e adoção das medidas legais cabíveis em relação aos fatos enunciados no Jornal "Folha de Londrina", datado de 25 de abril do fluente, pertinentes à ocorrência de prostituição infantil no município de FOZ DO IGUAÇU, conforme relato do Centro de Direitos Humanos daquela cidade (CDH-FI).

Curitiba, 25 de abril de 1995.


Olymio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0526

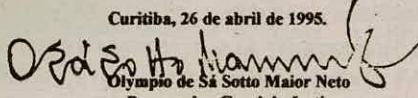
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

contido no protocolo nº 1880/95-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDUARDO DINIZ NETO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Escrivão do Crime, a ser realizado no dia 20 de maio do fluente, às 8:30 horas, na comarca de FAXINAL.

Curitiba, 26 de abril de 1995.



Olympio de Sá Sotero Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

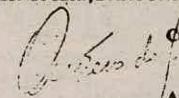
RESOLUÇÃO N° 0563

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça DARTAGNAN CADILHE ABILHOA para exercer o cargo de Diretor-Secretário da Procuradoria-Geral de Justiça, símbolo DAS-1, a partir de 04 de maio, durante o afastamento do Procurador de Justiça ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES.

Curitiba, 04 de maio de 1995.



Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

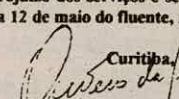
RESOLUÇÃO N° 0564

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2069/95-PGJ, resolve

AUTORIZAR

os Membros do Ministério Pùblico integrantes do Grupo de Estudos " DR. ALCINO DE CARVALHO E SOUZA" a participar, sem prejuízo dos serviços e sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, de reunião a ser realizada no dia 12 de maio do fluente, na comarca de IBAITI.

Curitiba, 04 de maio de 1995.



Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

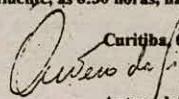
RESOLUÇÃO N° 0565

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2070/95-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Agente de Limpeza, a ser realizado no dia 02 de junho do fluente, às 8:30 horas, na comarca de RESERVA.

Curitiba, 04 de maio de 1995.



Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

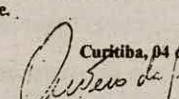
RESOLUÇÃO N° 0566

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1774/95-PGJ, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça AGENOR DALLAGNOL, relativas ao 1º período de 1993, asseguradas pela Resolução nº 0189/93, para serem usufruídos nos períodos de 17 a 31 de maio e de 15 a 30 de julho do fluente.

Curitiba, 04 de maio de 1995.



Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO N° 0568

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1847/95-PGJ, resolve

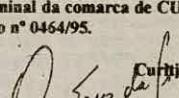
I - CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO, relativas ao 2º período de 1992, assegurados pela Resolução nº 0666/92, para serem usufruídos no período de 15 de maio a 13 de junho do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça CHEDE MAMÉDIO BARK para responder pelos serviços do Ministério Pùblico justo à 1ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, durante as férias do respectivo titular, ficando revogada a resolução nº 0464/95.

Curitiba, 04 de maio de 1995.



Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO N° 0569

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1899/95-PGJ, resolve

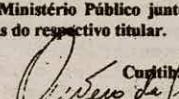
I - CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça CARLOS BACHINSKI, relativas ao 2º período de 1994, assegurados pela Resolução nº 0804/94, para serem usufruídos no período de 01 a 30 de dezembro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto AURÉLIO JOSÉ AGGIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Pùblico junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCABEL, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 04 de maio de 1995.



Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

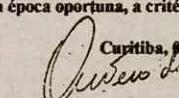
RESOLUÇÃO N° 0570

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1904/95-PGJ, resolve

ASSEGURAR

à Promotora de Justiça GILDELENA ALVES DA SILVA as férias relativas ao período/ânuo aquisitivo inicial, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de maio de 1995.



Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

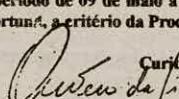
RESOLUÇÃO N° 0571

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2089/95-PGJ, resolve

CONCEDER

53 (cinquenta e três) dias de férias ao Promotor de Justiça JAIR CIRINO DOS SANTOS, relativas ao 2º período de 1992 e 1º período de 1993, assegurados pelas Resoluções números 1452/92 e 1465/92, para serem usufruídos no período de 09 de maio a 30 de junho, ficando os 07 (sete) dias restantes, assegurados para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de maio de 1995.



Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL
CURITIBA - PARANÁ
Av. Când. de Abreu, 535 - Ed. Montepar - 1º andar

JUSTIÇA GRATUITA

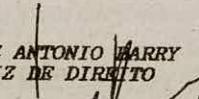
EDITAL DE SILVIO JOÃO ZIMMERMANN, DOS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO, DE EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente SILVIO JOÃO ZIMMERMANN, réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como, de eventuais interessados, que por este Juiz Cartório tramitam os autos de USUCAPIAO EXTRAORDINARIO, sob nº. 601, ajuizada por MIGUEL DE ANDRADE, referente ao lote de terreno, nº. 03 (três) da quadra nº 23, da Planta "Vila Pompéia", localizado à Rua João Sarot, 20, transcrita no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Capital, nome de Silvio João Zimmermann, com a Indicação Fiscal nº. 85-412-003.06, tendo como confrontantes: do lado direito - João B. Bettega; do lado esquerdo - Jair Ferraz Pazello e, nos fundos - Luiz Guimarães Câmara e Outros.

Tem o presente edital, a finalidade de proceder a CITAÇÃO de SILVIO JOÃO ZIMMERMANN, dos REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, bem como, de EVENTUAIS INTERESSADOS, para contestarem, querendo, a presente ação, no prazo legal de quinze (15) dias, sob pena de revelia. E assim fazendo, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados requerente.

Curitiba, 07 de abril de 1.995. (a) Eu _____, o subscrevo e dou fé.

G.P. 180



LUIZ ANTONIO BARRY
JUIZ DE DIREITO